

PORTARIA Nº. 683, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede afastamento de servidora CLT gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública da Covid-19.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021 e atendendo o requerimento da servidora, protocolado sob nº 16046/2021, com atestado médico em anexo;

CONCEDE

Afastamento da Servidora Pública Municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública da Covid-19, pelo período da duração da gestação ou até ulterior deliberação, à **LOVANI APARECIDA PANASSOLO**, matrícula nº 3956, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime Celetista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais. **A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de agosto de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.